



ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: O PROGRAMA INCLUIR

Tatiana Gonçalves Muzi¹

INTRODUÇÃO

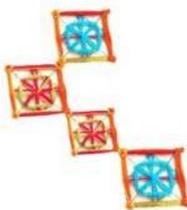
O presente trabalho é fruto de uma pesquisa realizada em 2018 e 2019, cujos resultados se transformaram em uma dissertação de Mestrado². Teve por objetivo analisar uma política pública do Governo Federal, o Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior, que fomentava a acessibilidade arquitetônica e estrutural de Instituições de Ensino Superior Federais entre os anos de 2005 e 2010, através de chamadas públicas concorrenciais. Tratou-se de uma iniciativa Governamental que se debruçou sobre a temática do acesso e permanência de pessoas com deficiência dentro da Universidade Pública.

A justificativa implícita para essa pesquisa foi o questionamento acerca da necessidade urgente de inclusão de pessoas com deficiência no Sistema Público Superior de Ensino, que ainda é incipiente e necessita ter seu debate ampliado, assim como o estímulo às políticas inclusivas, através de normatização e regulação.

O Programa Incluir, seguindo as práticas de políticas de fomento à acessibilidade e à inclusão, destinou, através de suas chamadas públicas, recursos financeiros para as Instituições de Ensino Superior (IES) Federais que implementassem Núcleos de Acessibilidade em seus espaços, com vistas à concretização de obras e de projetos para viabilizar a entrada e a permanência de estudantes com deficiência na Educação Superior.

¹ **Mestra em Bens Culturais e Projetos Sociais** pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC, do Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais da Fundação Getúlio Vargas, Analista de Planejamento e Gestão da Escola Nacional de Ciências Estatísticas/ENCE. E-mail: tati.muzi@gmail.com;

² Defesa de Dissertação intitulada “*Inclusão e acessibilidade na Educação Superior sob o enfoque de Políticas Públicas Federais: o Programa Incluir*”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais da Fundação Getúlio Vargas. A defesa ocorreu, com aprovação e sem restrições, em 13 de dezembro de 2019. Não houve financiamento.



Foi feito um levantamento das IES que aderiram ao Programa entre os anos de 2005 e 2010, com análise de dados incluídos nos Editais de adesão e consultas públicas junto às Instituições com amparo na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

O Incluir teve seu encerramento no ano de 2010, quando os aportes financeiros passaram a ser incluídos diretamente nas matrizes orçamentárias das Instituições de Ensino. Tratou-se de uma política essencial para a oxigenação da inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior e para a promoção do debate acadêmico sobre a igualdade de condições de ingresso, permanência e conclusão de curso na Educação Superior Brasileira.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

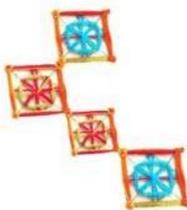
O estudo teve duração de dois anos, com início em 2018 e conclusão em 2019 e a metodologia utilizada foi composta por uma pesquisa descritiva e exploratória, que buscou entender a abrangência do Programa Incluir no Brasil, seguida pela coleta e análise de dados das Instituições de Ensino Superior (IES) partícipes. Os dados analisados foram, em sua maioria, retirados dos editais do Programa e de consultas públicas às IES.

O recorte da pesquisa foi nacional e temporal, sendo analisados os Editais publicados pelo Ministério da Educação entre os anos de 2005 e 2010, e foi feito um levantamento de todas as IES nacionais que participaram do Programa durante esse tempo.

Houve necessidade de submissão da pesquisa ao Comitê de Conformidade Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos da Fundação Getúlio Vargas. O projeto foi considerado aprovado pelo Comitê em junho de 2019.

REFERENCIAL TEÓRICO

Históricamente, a sociedade regeu-se por “padrões impostos de normalidade”, e pessoas com deficiência, por natureza, eram compreendidas como fora do contexto social, uma vez que não seguiram os padrões evolutivos dos indivíduos ditos “normais”. Assim, por anos a fio, essas pessoas foram deixadas à margem do acesso à Educação Superior de



qualidade, seja por falta de acessibilidade arquitetônica ou estrutural, seja por carência de profissionais qualificados para lidar com a inclusão. Para Goffman (1988), as pessoas com deficiência acabam por serem julgadas mais por suas deficiências do que por suas qualidades, dado o cunho preconceituoso dos valores erigidos pela sociedade.

Por serem meios de instrução e disseminação de conhecimentos, as Universidades precisam ser inseridas nesse processo de democratização e transformação cultural, incluindo o aluno com deficiência no meio acadêmico e oferecendo-lhe todas as oportunidades que são deferidas aos demais. Rama (2006), ao discorrer sobre a situação das pessoas com deficiência na Educação Superior, sinaliza que esta mostra um sensível atraso, que se materializa tanto na formulação de leis e políticas públicas, quanto nas práticas sociais inclusivas frágeis.

Já Candido, Nascimento e Martins (2016) afirmam que, neste nível acadêmico, a temática da inclusão ainda é escassa e existe uma grande necessidade por meios pelos quais se faça possível a identificação do público com deficiência dentro da Universidade Pública, para que se possam promover ações de provimento de recursos, com o objetivo de possibilitar, além do acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelas pessoas com deficiência.

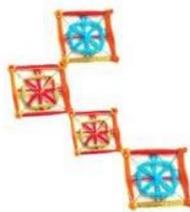
Nesse contexto, as entidades de Ensino Superior não podem ser omissas, segregando pessoas por causa de suas deficiências. E, para que essa prática discriminativa não ocorra, investimentos públicos precisam ser realizados nos espaços acadêmicos.

Dessa necessidade de suprir a carência de investimentos públicos em acessibilidade no nível superior educacional do Brasil, nasceu o Programa Incluir, objeto desse debate.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O produto dessa pesquisa foi um diagnóstico da política pública analisada. Também investigamos se a aderência das Instituições de ensino ao Programa Incluir foi significativa. Os resultados foram os seguintes:

Não houve continuidade no Programa Incluir, uma vez que o encerramento foi em 2010. Embora os recursos tenham sido alocados diretamente nas matrizes orçamentárias



das IES nos anos seguintes, julgamos que a continuidade desse tipo de política é condição *sine qua non* para sua efetividade.

O Programa careceu de transparência em alguns pontos, a exemplo dos Editais de resultado de 2005, 2006, 2009 e 2010, que não previram a quantidade de recursos destinada especificamente para cada IES. Somente os editais de 2007 e 2008 realizaram essa divulgação completa.

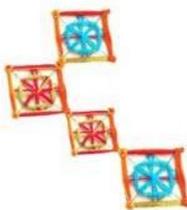
Apesar de se consolidarem por meio de “*políticas destinadas a ações afirmativas e outras que priorizam grupos específicos, muitas vezes identificados como minorias*”, para (MACIEL, C. E.; ANACHE, A. A. 2017, p.83), o Programa Incluir não considerou todas as Instituições de Ensino do Brasil, mas apenas as Instituições Públicas Federais. Interessante notar que, em 2009, houve adesão de cinco Instituições Estaduais, o que nos fez preceber que houve ampliação da abrangência do nível nacional para o nível regional dessa política pública. IES privadas não foram contempladas.

Houve adesão ao Programa Incluir por Instituições Públicas de todos os entes federativos, com maior aderência pelas regiões Sudeste, Sul e Nordeste. Ao todo, foram 81 IES partícipes, 192 propostas aprovadas e custo aproximado de R\$ 17.400.000,00, considerando a janela temporal de 2005 a 2010.

Às Instituições, eram permitidas diversas submissões, desde que em anos diferentes. Das 81 IES partícipes, 26 entregaram propostas por apenas um ano. Algumas IES submeteram mais de um projeto no decorrer dos anos de 2005 a 2010, a saber: 24 submeteram por dois anos, 15 submeteram por três anos, 9 submeteram por quatro anos, 5 submeteram por cinco anos e 2 IES submeteram propostas em todos os seis anos, somando 192 projetos entre os anos de 2005 e 2010.

Observamos, também, as seguintes tendências:

- Ascensão linear de submissão de propostas na Região Sudeste entre os anos de 2005 e 2009, com decréscimo em 2010;
- Ascensão linear de submissão de propostas na Região Norte entre os anos de 2005 e 2007, decrescendo entre 2008 e 2010;
- Ascensão linear de submissão de propostas na Região Nordeste entre os anos de 2005 e 2007;
- Baixa aderência na Região Centro-Oeste em todos os anos.



Com relação às instalações das IES, de acordo com Castro (2011), muitas Universidades e Institutos participantes do Incluir possuem campus extensos e cheios de prédios em diferentes localizações, geralmente distantes umas das outras. Essa distância é um grande limitador para as pessoas com deficiência, especialmente as com deficiência física, dado que os grandes deslocamentos por muitas vezes provocam desgaste físico e nem todas as universidades possuem transporte interno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão à qual chegamos é que a política educacional brasileira se fez presente com mobilização governamental através deste Programa, mas a inclusão de pessoas com deficiência na Educação Superior ainda é um tema muito incipiente, que carece de normatização, e cujo debate precisa ser ampliado por todas as esferas da sociedade.

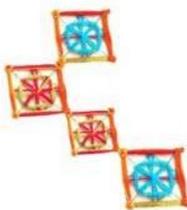
Temos uma grande questão social envolvida e, por isso, precisamos urgentemente de políticas públicas ativas e eficazes. Diante de todos os fatos citados no decorrer desse trabalho, precisamos considerar a discriminação da deficiência como algo a ser combatido. Embora já existam algumas políticas públicas para a promoção da inclusão e da acessibilidade, a exemplo do Programa Incluir, é muito claro que o atual cenário ainda é carente de iniciativas que promovam a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade.

Palavras-chave: Política Pública. Educação Superior. Acessibilidade. Programa Incluir.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Lei de Acesso à Informação**. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm > Acesso em: 25 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 14, de 24 de abril de 2007: **Dispõe sobre a criação do "Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior"**. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/legislacao/migrado1949/>> Acesso em: 25 ago. 2020.



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Superior: **Documento Orientador Programa INCLUIR - Acessibilidade na Educação Superior**. Brasília, DF. 2013. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/programa-incluir> > Acesso em: 25 ago. 2020.

CANDIDO, E. A. P.; NASCIMENTO, C. R. S.; MARTINS, M. F. A. ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR TAMBÉM ENVOLVE O TRABALHO PEDAGÓGICO. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 11, n. esp. 2, p.1017-1033, 2016. E-ISSN: 1982-5587 DOI: <https://dx.doi.org/10.21723/riaee.v11.esp2.p1017-1033>.

CASTRO, S. F. Ingresso e permanência de alunos com deficiência em universidades públicas brasileiras. **Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos**, 2011. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/187845>>. Acesso em: 25 ago. 2020.

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4a ed. Rio de Janeiro, **Guanabara**, 1988.

MACIEL, C. E.; ANACHE, A. A. A permanência de estudantes com deficiência nas universidades. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 33, n. especial 3, p. 71-86, dez. 2017.

MUZI, T. Inclusão e acessibilidade na educação superior sob o enfoque de políticas públicas federais: o Programa Incluir. **Dissertação (Mestrado) – Fundação Getúlio Vargas**, 2019. Disponível em: < <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/28595> >. Acesso em: 25 ago. 2020.

RAMA, C. La tercera reforma de la educación superior en América Latina. **Fondo de Cultura Económica**. 1ª ed. Buenos Aires, 2006.